



DECRETO Nº 00061/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei n.º 1623 de 06 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária.
R\$ 12.910,00 (doze mil novecentos e dez reais)

CRÉDITO(S)				
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.01.17.512.0020.4.004 - AQUISICAO, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	28		100	12.910,00
TOTAL DE CRÉDITOS				12.910,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.01.17.512.0019.3.002 - AMPLIACAO REFORMA E REAPARELHAMENTO SISTEMA DE AGU				
449051 - Obras e Instalacoes	18		100	5.520,00
03.01.17.512.0021.3.004 - AMPLIACAO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SIST.ESGOT				
449051 - Obras e Instalacoes	33		100	7.390,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				12.910,00
TOTAL DE RECURSOS				12.910,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema, 02 de maio de 2019.

Julvan Rezende Araújo Lacerda
Prefeito Municipal